

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO DE LIGANTES Nº 01/2026
LIGA ACADÊMICA DE BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE - LATEC



A diretoria da Liga Acadêmica de Biotecnologia e Biodiversidade da Universidade Federal do Acre (LATEC), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de ligantes que desejam atuar como membros voluntários.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos da Universidade Federal do Acre – UFAC – Campus Rio Branco em conformidade ao estatuto da Liga Acadêmica de Biotecnologia e Biodiversidade - **LATEC CAMPUS RIO BRANCO**. A Liga proporcionará a seus participantes atividades presenciais e/ou eventualmente híbridas, no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão com atividades voluntárias, na UFAC, em instituições parceiras e região, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O processo seletivo será regido pelas regras do presente edital;
- 2.2 O participante deverá ter, no mínimo, 4 horas SEMANAIS disponíveis;
- 2.3 É recomendado que cada membro disponha de, no mínimo, um turno semanal livre, preferencialmente, destinado ao desenvolvimento de atividades presenciais vinculadas à Biotecnologia, tais como práticas laboratoriais, projetos de pesquisa, análise de dados e reuniões científicas. O referido horário poderá ser ajustado mediante acordo entre os membros da Liga, considerando as demandas acadêmicas e os cronogramas de atividades da Liga.
- 2.4 A LATEC comunica que os aprovados iniciarão suas atividades em **18 de junho de 2026**.
- 2.5 As ações da Liga são estritamente voluntárias, não havendo remuneração de qualquer parte;
- 2.6 O Processo de seleção da LATEC será realizado conforme Quadro I.
- 2.7 Informes específicos aos candidatos, resultado de inscrição, respostas a recursos e o resultado final será divulgado na página da UFAC - www.ufac.br

3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DA LIGA

A LATEC tem como objetivo contribuir para a formação científica, técnica e ética de estudantes de graduação e pós-graduação das diversas áreas do conhecimento, com ênfase na Biotecnologia e Biodiversidade aplicadas aos campos da saúde, meio ambiente, produção sustentável, inovação tecnológica e bioeconomia.

Busca-se promover o desenvolvimento de competências voltadas à pesquisa experimental, bioprocessos, bioprodutos, biotecnologias aplicadas, estimulando o pensamento crítico, a interdisciplinaridade e a responsabilidade social. A Liga pretende capacitar seus membros para atuar na produção de soluções biotecnológicas inovadoras, alinhadas às demandas sociais, às políticas públicas e aos princípios da bioética.

Em consonância com o tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão, a Liga desenvolverá atividades que integrem formação teórica, práticas laboratoriais, projetos científicos, ações extensionistas e difusão do conhecimento biotecnológico, contribuindo para o fortalecimento da ciência e da inovação regional e nacional.

As atividades da LATEC incluem palestras, seminários, cursos, simpósios, grupos de estudo, práticas laboratoriais, desenvolvimento de projetos de pesquisa, produção científica e ações extensionistas voltadas à aplicação da Biotecnologia em contextos sociais e produtivos.

4. DO PÚBLICO - ALVO

4.1 Poderão participar do Processo Seletivo para ingresso na LATEC, acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou em cursos de pós-graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Medicina, Nutrição, Química, Saúde Coletiva e Sistema de Informação.

4.2 As exigências para os discentes de cada curso são: estar devidamente matriculado a partir do 2º período do curso;

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 As vagas destinam-se a estudantes do ensino superior conforme item 4.1 e 5.4.

5.2 Estão disponíveis 30 vagas para ingresso imediato e 18 vagas para cadastro de reserva.

5.3 As vagas serão preenchidas por acadêmicos dos cursos relacionados à área em conformidade ao item

4 deste edital e das vagas conforme apresentadas no Quadro I.

5.4 Os acadêmicos selecionados para cadastro de reserva serão convocados à medida que surgirem vagas disponíveis, conforme a necessidade da liga.

Quadro I. Lista de vagas imediatas e de cadastro de reserva por curso.

Curso de Graduação	Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva
Ciências Biológicas	2	2
Enfermagem	4	2
Engenharia Agrônômica	6	2
Engenharia Florestal	2	2
Medicina	2	2
Nutrição	2	2
Química	2	2
Saúde Coletiva	8	2
Sistema de Informação	2	2
Total	30	18

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições são gratuitas;

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, tendo seu início no dia 08/05/2026 e seu encerramento no dia 18/05/2026 às 23h59min, horário do Acre.

6.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejl4g_PietTh4gVKsxsjgvmoecTblawEQQxVd8QjjxkY8hNA/viewform?usp=header anexando obrigatoriamente os documentos solicitados. Documentos necessários:

6.3.1 Declaração do curso no qual está matriculado, informado o vínculo acadêmico ativo com a UFAC (formato pdf);

6.3.2 Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento (CR), (formato pdf);

6.3.3 Carta de intenção conforme ANEXO I, (formato pdf).

6.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;

6.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE NOTAS

7.1 Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR), com pontuação máxima de 10 pontos.

7.2 Carta de intenção, com pontuação máxima de 10 pontos – na qual será avaliados critérios descritos no ANEXO I.

7.3 A nota final (NF) será obtida pela média aritmética de CR (n1) e da Carta de Intenção (n2). Serão utilizadas 2 (duas) casas decimais., sem arredondamentos. o cálculo será obtido através da fórmula:

$$NF = (NL1 + NL2) / 2$$

7.4 Caso haja empate nas médias, será selecionado o estudante com melhor desempenho na **Carta de Intenção**.

7.5 Caso persista o empate, o estudante de maior idade será selecionado.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período/Data
Lançamento do Edital	Publicação oficial do processo seletivo	11/05/2026
Período de Inscrições	Submissão de inscrições e envio de documentos	11/05/26 a 18/05/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	Conferência e validação dos documentos	22/05/2026
Interposição de Recursos	Interposição de recursos relacionado às inscrições deferidas e indeferidas	26/05/2026
Resultado de Recurso	Resultado da Interposição de recursos relacionado as inscrições deferidas e indeferidas	29/05/2026
Resultado Preliminar	Divulgação dos aprovados	03/06/2026
Interposição de Recursos	Interposição de recursos do resultado preliminar dos aprovados	05/06/2026
Resultado do Recurso	Resultado da Interposição de recursos do resultado preliminar dos aprovados	09/06/2026
Resultado Final	Resultados final dos aprovados	10/06/2026
Início das Atividades da Liga	Início oficial das atividades	18/06/2026

9. DO RESULTADO

- 9.1 As comunicações referentes ao processo seletivo serão divulgadas no site oficial da Ufac.
- 9.2 Será de inteira responsabilidade do candidato o acesso e conferência do resultado final.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital.
- 10.2 O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 10.3 Após conclusão de 12 meses da Liga, o ligante receberá um certificado de no máximo 180 horas de participação na Liga.
- 10.4 O Ligante que faltar a 3(três) atividades bimestrais ou tiver 3 faltas consecutivas bimestrais sem uma justificativa que conste em estatuto ou regimento da Ufac, estará desligado automaticamente da Liga, sem direito a certificação.
- 10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Mesa Diretora da LATEC.

Rio Branco, 11 de maio de 2026.



Profa. Dra. Marta Adelino da Silva
Coordenadora da LATEC

ANEXO I

Modelo de Carta de Intenção

A carta de intenção deverá ser redigida em formato dissertativo, contendo no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, abordando obrigatoriamente os seguintes pontos:

- Apresentação pessoal e trajetória acadêmica;
- Motivação para ingressar na Liga Acadêmica de Tecnologia e Biodiversidade;
- Interesse nas áreas de biotecnologia e biodiversidade;
- Experiências prévias (acadêmicas, científicas ou profissionais) relacionadas;
- Contribuições que pretende oferecer à Liga;
- Expectativas em relação à participação nas atividades da Liga.

CrITÉrios de Avaliação da Carta de Intenção

A Carta de Intenção possuirá caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliada com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

CrITÉrio Avaliativo	Pontuação Máxima
Clareza, coerência e organização textual	2,0 pontos
Adequação à norma padrão da língua portuguesa	1,0 ponto
Demonstração de interesse e motivação para participar da Liga	2,0 pontos
Relação entre trajetória acadêmica e os objetivos da Liga	2,0 pontos
Potencial de contribuição do candidato para as atividades da Liga	1,5 ponto
Capacidade crítica, interdisciplinaridade e alinhamento com inovação	1,5 ponto
Total	10,0 pontos

Disposições Gerais

- Sobre a carta de Intenção, serão desclassificados os candidatos que:
 - Obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos;
 - Não respeitarem o limite mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas;
 - Apresentarem plágio total ou parcial;
 - Não enviarem a carta dentro do prazo estabelecido no edital.